

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 36.2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 36/2022

Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1134/2021, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

- DECRETA**
- Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
- I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.
 - II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
 - III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 197	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.542.0000	37.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.542.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 288	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.30.1.542.0000	400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Sub-Total:		49.400,00
Total Parcial Suplementado:		49.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 197	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.540.0000	37.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.541.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.543.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
Cód. red.: 288	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.30.1.540.0000	400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		49.400,00
Total Parcial Reduzido:		49.400,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 17 DE AGOSTO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F0590A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>